



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CCEDF
- CAS
- CEC
- CSEDF
- CAF
- CDEDF
- CIONCEDF
- CDDISTDF

Em 08/08/09
 Inamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

IND 7223/2009

LIDO
 Em 05/08/09
 Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública próximo as faixas de pedestre na cidade de Varjão – RA XXIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública próximo as faixas de pedestre na cidade de Varjão – RA XXIII.

JUSTIFICAÇÃO

A iluminação Pública próximo a faixa será essencial à qualidade de vida na cidade do Varjão, permitindo aos pedestres atravessar com segurança no período noturno.

Os moradores da cidade do Varjão estão sofrendo com a falta de iluminação pública próximo as faixas de pedestre que além de estar diretamente ligada à segurança pública, previne a incidência de atropelamentos. A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, e no caso da iluminação próximo a faixa, na prevenção de acidentes.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito haverá uma diminuição sensível nos índices de atropelamentos na região citada.

Diante disso, solicito providências urgentes do Presidente dessa Companhia Energética, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de junho de 2009.

BRUNELLI
 Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 04-Ago-2009 14:10

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 Ind. Nº 7223 / 2009
 Fls. Nº 01